

Sistemas de Informação na Atividade dos Administradores Judiciais

XXII Encontro Nacional da APAJ
29 Novembro 2019

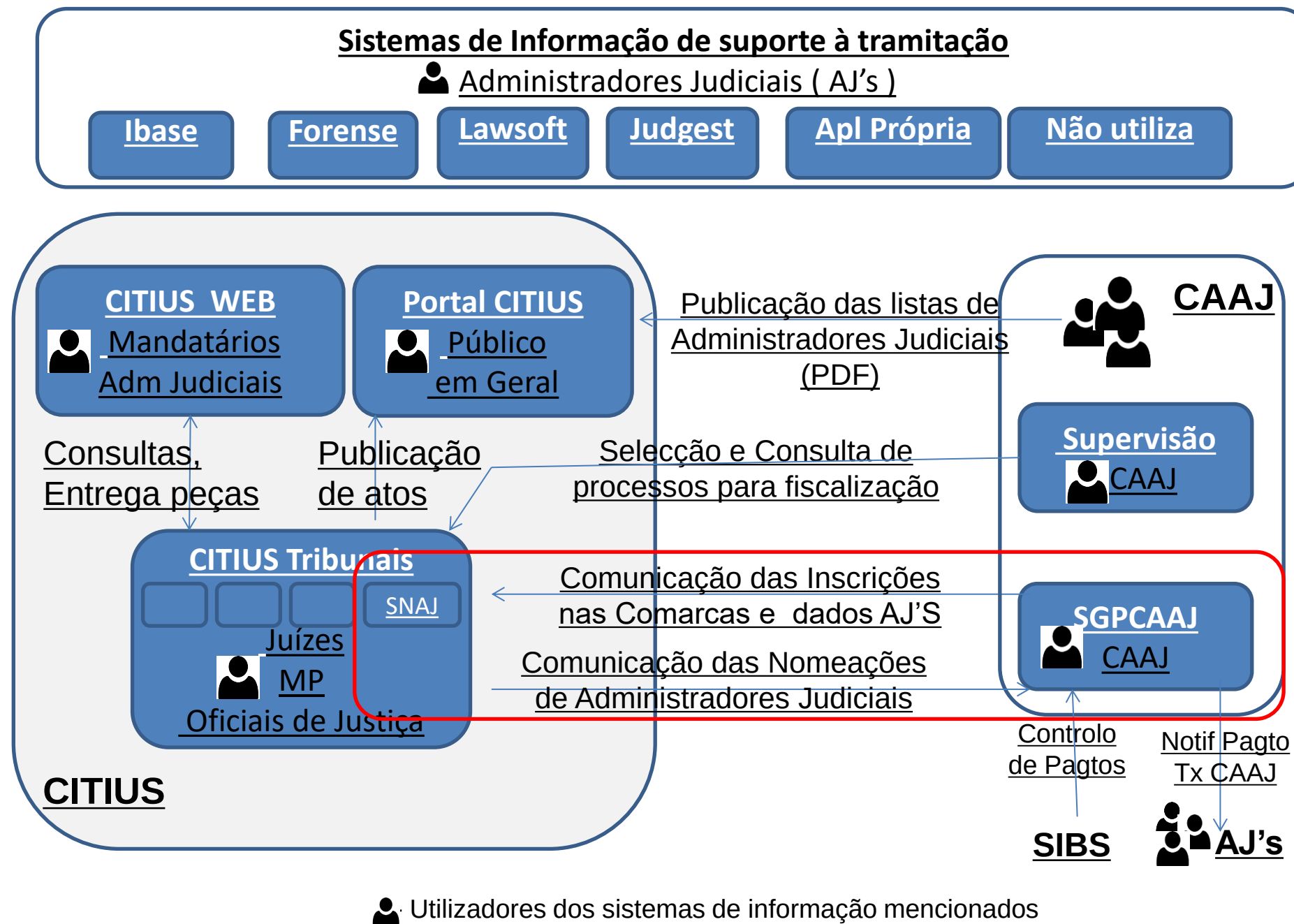
Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Índice

- 1. Sistema de Nomeação de Administradores Judiciais – alteração das regras**
2. Sistema Informático de Suporte à Atividade dos Tribunais
 - a) Consulta às Bases de Dados – Publicação e Requisitos
 - b) Evoluções e Novidades Funcionais no CITIUS Web e Portal CITIUS

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's - Enquadramento



Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Alterações dos Requisitos

O Sistema de Nomeação de Administradores judiciais que funciona nos termos preconizados pela CAAJ e ratificados pelo Conselho Superior da Magistratura, conta já com 4 anos de utilização (início de utilização em Dezembro de 2015) e foi fruto da parceria entre os vários organismo do Ministério da Justiça , com particular foco para o IGFEJ e a CAAJ. Os juízes do comércio passaram a poder nomear electronicamente administradores judiciais, na qualidade de administradores de insolvência, através do sistema informação que utilizam para a tramitação processual nos tribunais (CITIUS), podendo decidir por uma nomeação na modalidade aleatória ou por indicação.

Na sequência dos incidentes recebidos da APAJ e Administradores Judiciais que davam conta de **uma ausência prolongada de nomeações aleatórias em Tribunais Judiciais de Comarca, onde se tinham inscrito após dezembro de 2015 ou reativavam a inscrição após um período de suspensão superior a 30 dias**. Constatou-se que a aplicação da regra de posicionamento desses AJ's nas listas para efeitos de nomeação, a seguir indicada, veio a revelar-se excessivamente penalizadora, em face de nomeações por indicação concentradas num número muito reduzido de AJ's, que elevavam os contadores para níveis consideravelmente mais elevados que a média das nomeações aleatórias nas diversas comarcas.

“.... O administrador judicial será posicionado na lista com o contador igual ao do administrador judicial ativo e inscrito nessa comarca que o tenha mais elevado.”

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Alterações dos Requisitos

- I. Sinalizamos **novo conjunto de requisitos gerais e específicos que passaram a nortear o funcionamento do sistema de nomeação de administradores judiciais, em linha com o definido pela CAAJ e ratificado pelo CSM**, com impacto nos administradores judiciais que, proximamente, se inscrevam em novas Tribunais Judiciais de Comarca ou reativem a sua inscrição após um período de suspensão superior a 30 dias:

1. **Requisitos Gerais**

- Aleatoriedade na escolha por comarca.
- Equidade no número de processos distribuídos aos administradores judiciais ativos e inscritos no contexto de cada comarca

2. **Requisitos Específicos**

- a) Momento do arranque da funcionalidade de nomeação de administradores judiciais (momento 0 – Dez 2015)

Todos os processos pendentes que os administradores judiciais têm nas diversas comarcas antes do arranque efetivo desta funcionalidade, não serão considerados, começando todos com os contadores a 0.

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Alterações dos Requisitos

2. Requisitos Específicos (Cont.)



b) *Inscrição de um novo administrador judicial na comarca*

O novo administrador judicial será posicionado na lista com o contador igual ao máximo de nomeação aleatórias que um administrador tenha nessa comarca.



c) *Suspensão do exercício de funções, nos termos previstos no artigo 15º da Lei nº 22/2013 de 26 de Fevereiro.*

Sendo deferido o pedido de suspensão, a CAAJ – Comissão para Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça procederá a atualização da lista dos administradores judiciais que serve de referência à nomeação, junto do IGFEJ. O administrador judicial não será considerado nos sorteios posteriores até ao fim do período de suspensão. **Terminado o período de suspensão, aplica-se o previsto na alínea b).**

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Alterações dos Requisitos

2. Requisitos Específicos (Cont.)

d) Escusa e substituição do administrador judicial, nos termos previstos no artigo 16º da Lei nº 22/2013 de 26 de Fevereiro.

d1) até 35 dias da sua nomeação, o seu contador na comarca onde os processos correm é reduzido na mesma proporção, assim como o administrador judicial em causa não é considerado no procedimento inerente à sua substituição.

d2) após 35 dias da sua nomeação, o seu contador na comarca onde os processos correm não sofre alterações, assim como o administrador judicial em causa não é considerado no procedimento inerente à sua substituição.



e) *Auto suspensão do administrador judicial*

Sendo deferido o pedido de auto suspensão requerido pelo administrador judicial por ter esgotado a capacidade de tratamento de mais processos, a CAAJ – Comissão para Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça procederá a atualização da lista dos administradores judiciais que serve de referência à nomeação, junto do IGFEJ. Consequentemente, o administrador judicial não será considerado nos sorteios posteriores até ao fim do período de auto suspensão. **Terminado o período de auto suspensão, aplica-se o previsto na alínea b).**

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Alterações dos Requisitos

- II. A alteração do sistema de nomeação de administradores judiciais através do CITIUS nos termos atrás referidos, apenas terá efeitos para os AJ's que, no futuro, se inscrevam em novas comarcas ou seja levantada a suspensão a que estavam sujeitos. Nesta medida, os administradores judiciais nos quais foi aplicada a regra mais penalizadora de posicionamento nas listas de cada comarca, tenderão a continuar a não ser elegíveis para receber processos, por nomeação aleatória, durante um período considerável .

Para mitigar esta questão e atendendo que não se está a corrigir uma anomalia, mas a alterar regras originais do sistema de nomeações definidas pela CAAJ e ratificadas pelo CSM, **foi consensualizado com a CAAJ a aplicação desta nova regra de posicionamento aos administradores judiciais em que foi aplicada a regra original, à data atual e nas comarcas onde têm a inscrição ativa.**

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Alterações dos Requisitos

III. Verificada grande recorrência de casos de substituição do administrador judicial para assumirem o papel de fiduciário e com o intuito de prevenir estes casos, entendeu a CAAJ com a devida anuência do CSM, que o administrador judicial que aceite o papel de fiduciário num processo obtenha benefício nas suas nomeações como administrador de insolvência, tendo sido consensualizada o aditamento do seguinte requisito específico no SNAJ, assumindo que é possível identificar, em sistema, o momento da transição do papel de administrador de insolvência para fiduciário:

- 
- **Redução do contador do AJ nessa Comarca em 1, caso o AJ que é administrador de insolvência do processo mantêm-se no processo como fiduciário.**
 - **Redução do contador do AJ nessa Comarca em 2, caso o AJ aceite o papel de fiduciário em substituição do administrador de insolvência do processo que pediu escusa.**

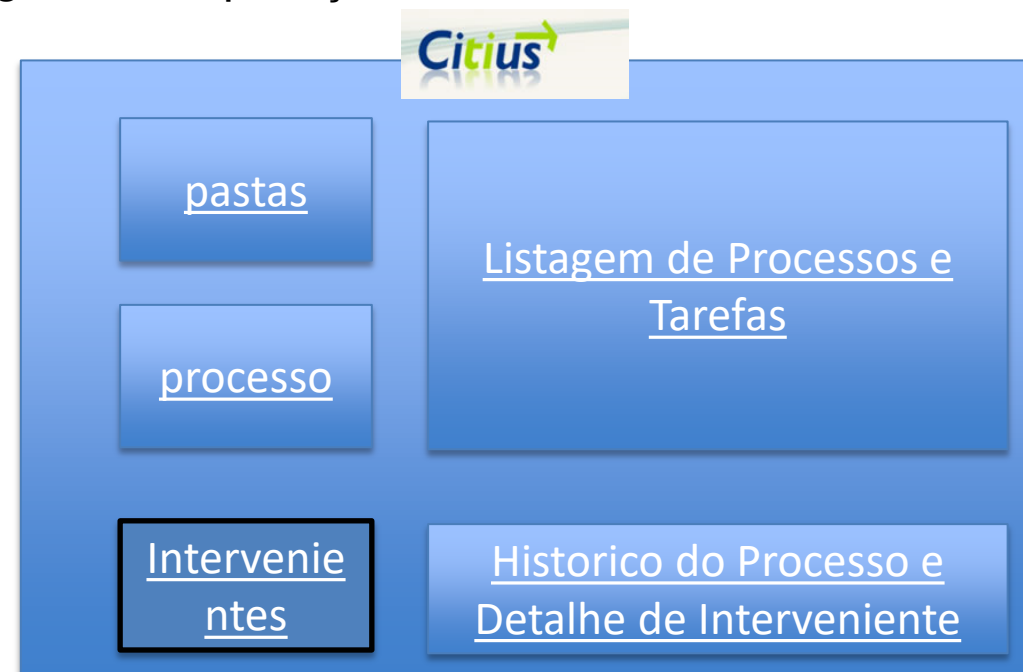
Em quaisquer dos cenários e em observância do princípio da aleatoriedade, não será possível garantir que o AJ em causa seja contemplado de imediato com novas nomeações.

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Funcionalidades

- O sistema de nomeação de administradores judiciais está integrado na aplicação CITIUS Tribunais e destina-se a ser utilizado pelo Juiz do processo:

- Nomear administrador judicial por sorteio
- Nomear administrador judicial por Indicação
- Substituir administrador judicial por sorteio
- Substituir administrador judicial por Indicação

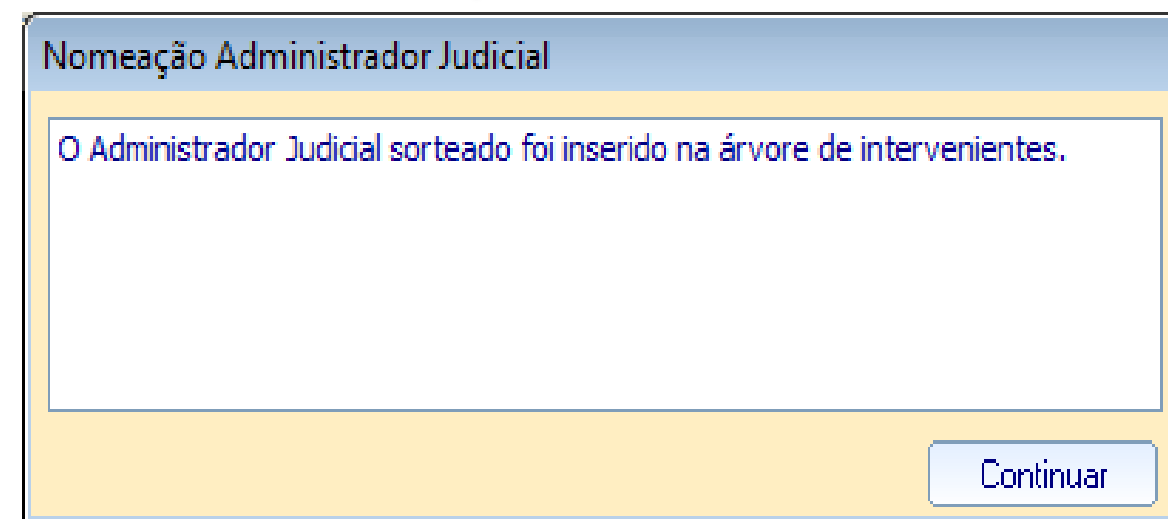


- **As listas oficiais de administradores judiciais**, cuja gestão é da responsabilidade da CAAJ – Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça, **constituem a base de incidência das operações atrás referidas.**

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Funcionalidades

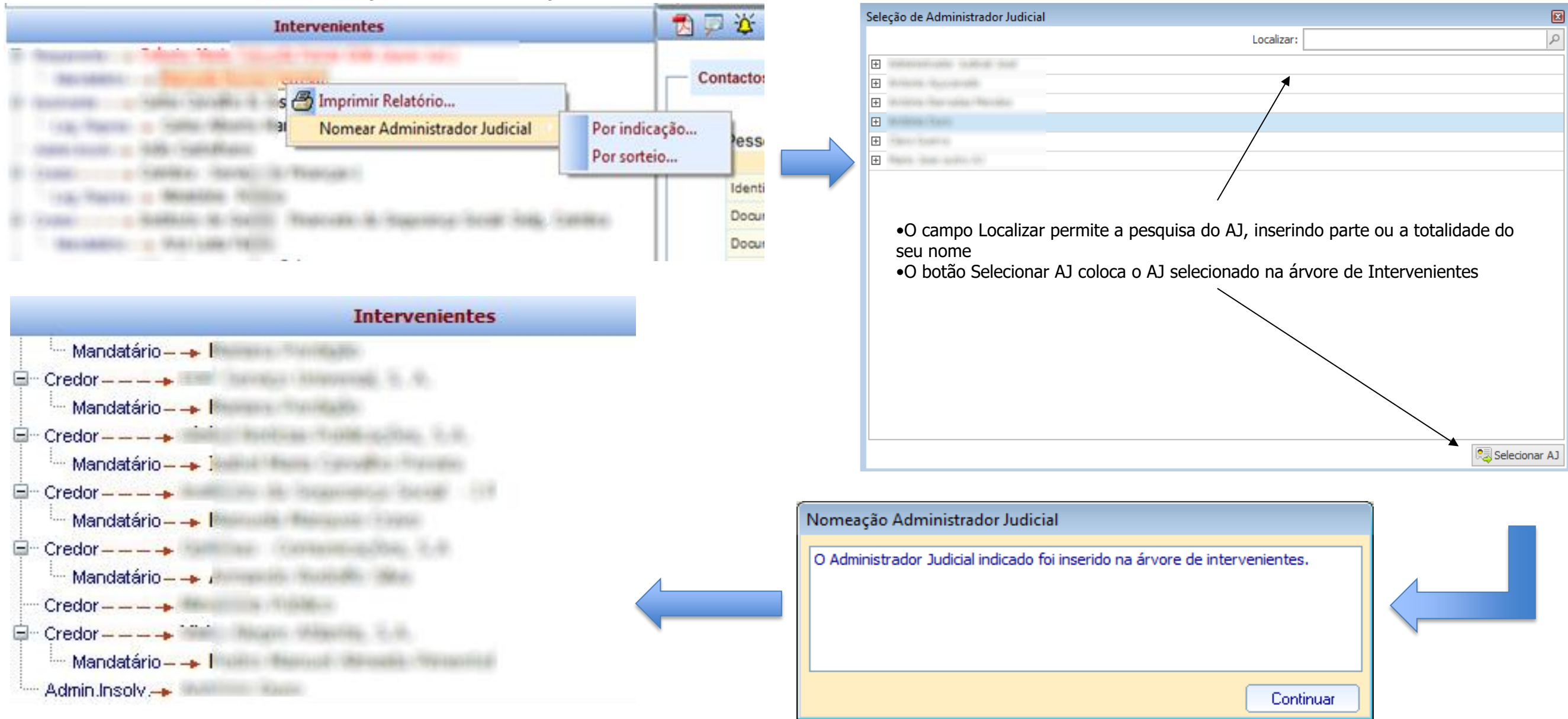
- Procedimento de Nomeação Aleatória de AJ's através do CITIUS.



Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's – Funcionalidades

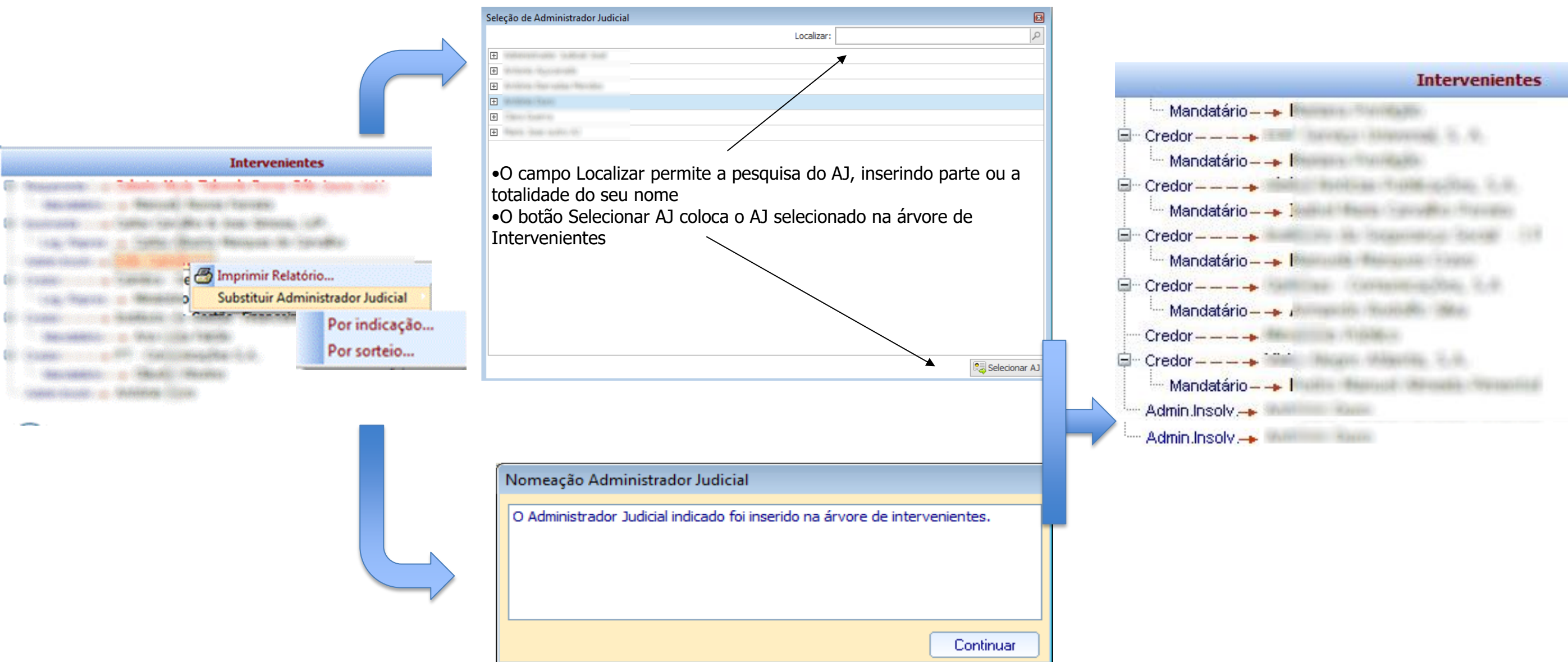
- Procedimento de Nomeação por Indicação de AJ's através do CITIUS.



Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

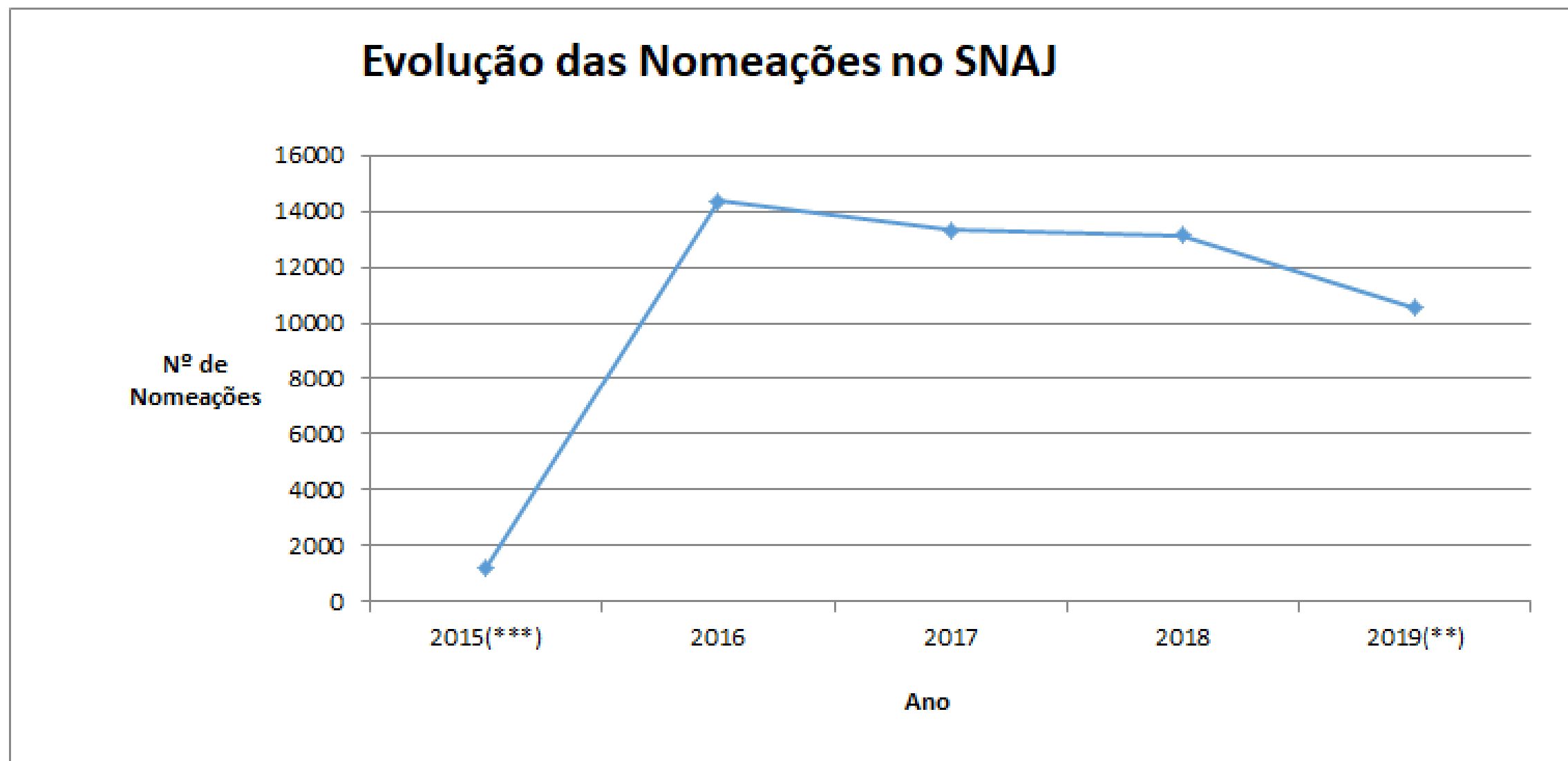
Sistema de Nomeação de AJ's – Funcionalidades

- Procedimento de Substituição de AJ's nos processos, através do CITIUS.



Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's - Indicadores de Utilização



(**) – Relativo ao período de Janeiro a 16 de Novembro de 2019

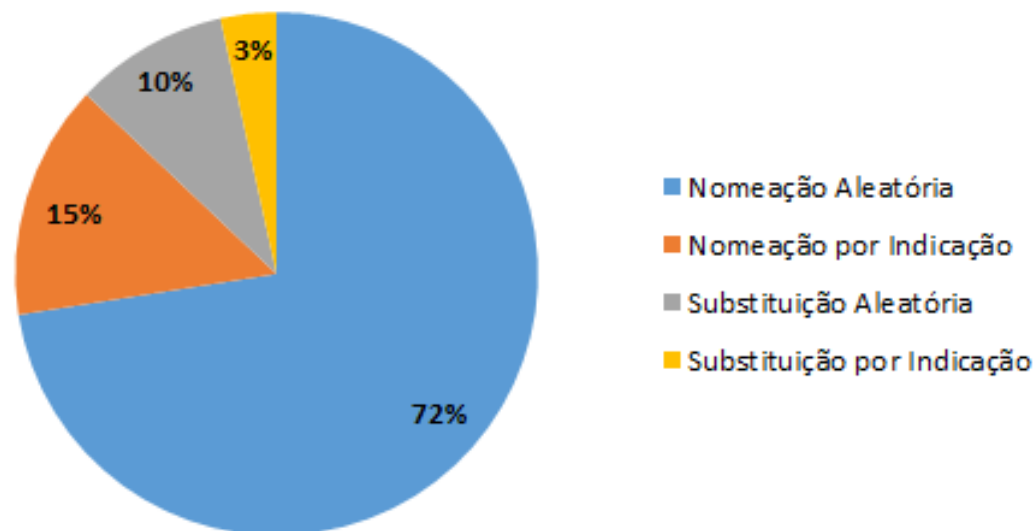
(***) – Entrada em funcionamento do SNAJ em Dezembro de 2015

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's - Indicadores de Utilização

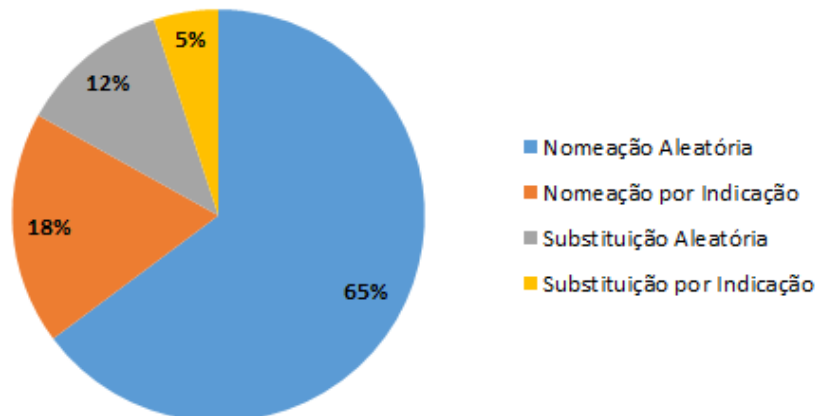
2019 (**)

Nomeações Por Modalidade



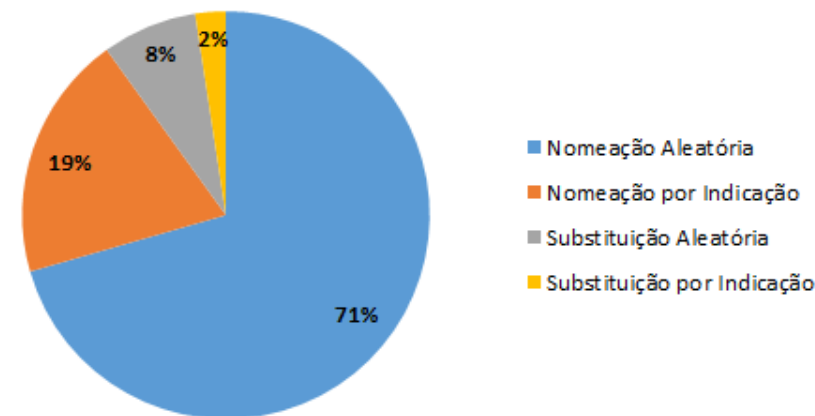
2018

Nomeações Por Modalidade



2017

Nomeações Por Modalidade



(**) – Relativo ao período de Janeiro a 16 de Novembro de 2019

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Sistema de Nomeação de AJ's - Indicadores de Utilização

Comarcas	2019			2018			2017		
	Nº de Nomeações Por Tribunal	% no Total	% de NA (*)	Nº de Nomeações Por Tribunal	% no Total	% de NA (*)	Nº de Nomeações Por Tribunal	% no Total	% de NA (*)
Tribunal Judicial da Comarca da Guarda	< 250	1%	67%	< 250	1%	59%	< 250	1%	40%
Tribunal Judicial da Comarca da Madeira	>=250 e <500	3%	67%	>=250 e <500	2%	35%	< 250	2%	40%
Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro	>=500 e <750	7%	87%	>=1000 e <1250	8%	77%	>=1000 e <1250	8%	76%
Tribunal Judicial da Comarca de Beja	< 250	1%	84%	< 250	1%	74%	< 250	1%	84%
Tribunal Judicial da Comarca de Braga	>=750 e <1000	8%	60%	>=750 e <1000	7%	37%	>=750 e <1000	7%	46%
Tribunal Judicial da Comarca de Bragança	< 250	1%	65%	< 250	1%	59%	< 250	1%	40%
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco	< 250	1%	84%	< 250	1%	83%	< 250	1%	71%
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra	>=250 e <500	3%	81%	>=250 e <500	3%	75%	>=250 e <500	4%	58%
Tribunal Judicial da Comarca de Évora	< 250	1%	67%	< 250	1%	66%	< 250	1%	71%
Tribunal Judicial da Comarca de Faro	>=250 e <500	3%	79%	>=500 e <750	4%	73%	>=250 e <500	4%	70%
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria	>=250 e <500	4%	85%	>=500 e <751	4%	87%	>=500 e <751	4%	88%
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa	>=1000 e <1250	11%	83%	>=1500 e <1750	13%	73%	>=1500 e <1750	12%	70%
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte	>=500 e <750	5%	86%	>=750 e <999	6%	78%	>=500 e <751	6%	85%
Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste	>=750 e <1000	8%	70%	>=1000 e <1250	8%	79%	>=1000 e <1250	8%	87%
Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre	< 250	1%	73%	< 250	1%	71%	< 250	1%	68%
Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	>=250 e <500	4%	88%	>=250 e <500	4%	88%	>=250 e <500	4%	90%
Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal	>=250 e <500	3%	84%	>=250 e <500	3%	83%	>=250 e <500	3%	86%
Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo	< 250	1%	63%	< 250	2%	56%	< 250	2%	51%
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real	< 250	1%	80%	< 250	1%	81%	< 250	1%	69%
Tribunal Judicial da Comarca de Viseu	< 250	2%	82%	< 250	2%	83%	>=250 e <500	2%	81%
Tribunal Judicial da Comarca do Porto	>=2250 e <2500	23%	91%	>=2750 e <3000	21%	90%	>=3000 e <3250	23%	92%
Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este	>=500 e <750	7%	98%	>=500 e <750	5%	95%	>=500 e <750	6%	97%
Tribunal Judicial da Comarca dos Açores	< 250	2%	70%	>=250 e <500	2%	71%	< 250	2%	74%

(*) – Nomeação Aleatório

(**) – Relativo ao período de Janeiro a 16 de Novembro de 2019

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Modelo de Suporte

- O IGFEJ disponibiliza serviços de suporte aos utilizadores das aplicações e infra-estruturas relativamente às quais é responsável pela sua manutenção correctiva e evolutiva. Esse serviço tem por base o seguintes canais para reporte de incidentes e pedidos de serviço:

E-mail	apoio@igfej.justica.gov.pt
Telefone / Fax	(+351) 213 189 095 / (+351) 213 506 021
Presencial	Equipa de Suporte Local do IGFEJ

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Índice

1. Sistema de Nomeação de Administradores Judiciais – alteração dos regras
2. **Sistema Informático de Suporte à Actividade dos Tribunais**
 - a) **Consulta às Bases de Dados – Publicação e Requisitos**
 - b) Evoluções e Novidades Funcionais no CITIUS Web e Portal CITIUS

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Consulta às Bases de Dados - Publicação

- No seio do grupo de trabalho, constituído para debater as matérias relativas à atividade dos administradores judiciais, onde estão representados a SEJ, CAAJ, DGAJ, DGPJ e IGFEJ, **a consulta às bases de dados por administradores judiciais foi um dos temas considerados prioritários**, tendo-se consensualizado os requisitos funcionais e técnicos, no passado mês de Setembro.
- Não obstante ainda estarem a ser ultimados os tramites exigíveis e prévios à publicação da Portaria que regulará estes acessos, estão agendados para o 1º Trimestre de 2020 os desenvolvimentos técnicos para a **consulta às bases de dados sob gestão do Ministério da Justiça, nomeadamente as relativas aos registos civil, comercial, predial e automóvel**. O acesso às restantes bases de dados, por também exigirem esforço de entidades tuteladas por outros Ministérios, dependem de plano de implementação a consensualizar com as mesmas.

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Consulta às Bases de Dados – Requisitos

Âmbito

Base de dados (Exterior à Justiça):

- Autoridade Tributária
- Segurança Social
- Caixa Geral de Aposentações
- Fundo de Garantia Salarial
 - IGCP

Base de dados (na Justiça):

- Registo Civil
- Registo Comercial
- Registo Predial
- Registo Automóvel

Informação a disponibilizar:

Teor: identificação do devedor, identificação e a localização dos seus bens, necessárias ao exercício das competências que são legalmente atribuídas ao AJ.

Período: registos até 2 anos antes da data de início do processo

Canal



Nome de Utilizador:

Palavra-passe:



Não é utilizador registado? [Clique aqui](#) para obter mais informações.

Condicionantes do Acesso às BD's

- Administrador Judicial Activo
(Estado)
- Administrador Judicial associado ao processo
(Contexto)
- Consulta limitada ao Devedor
(Contexto)

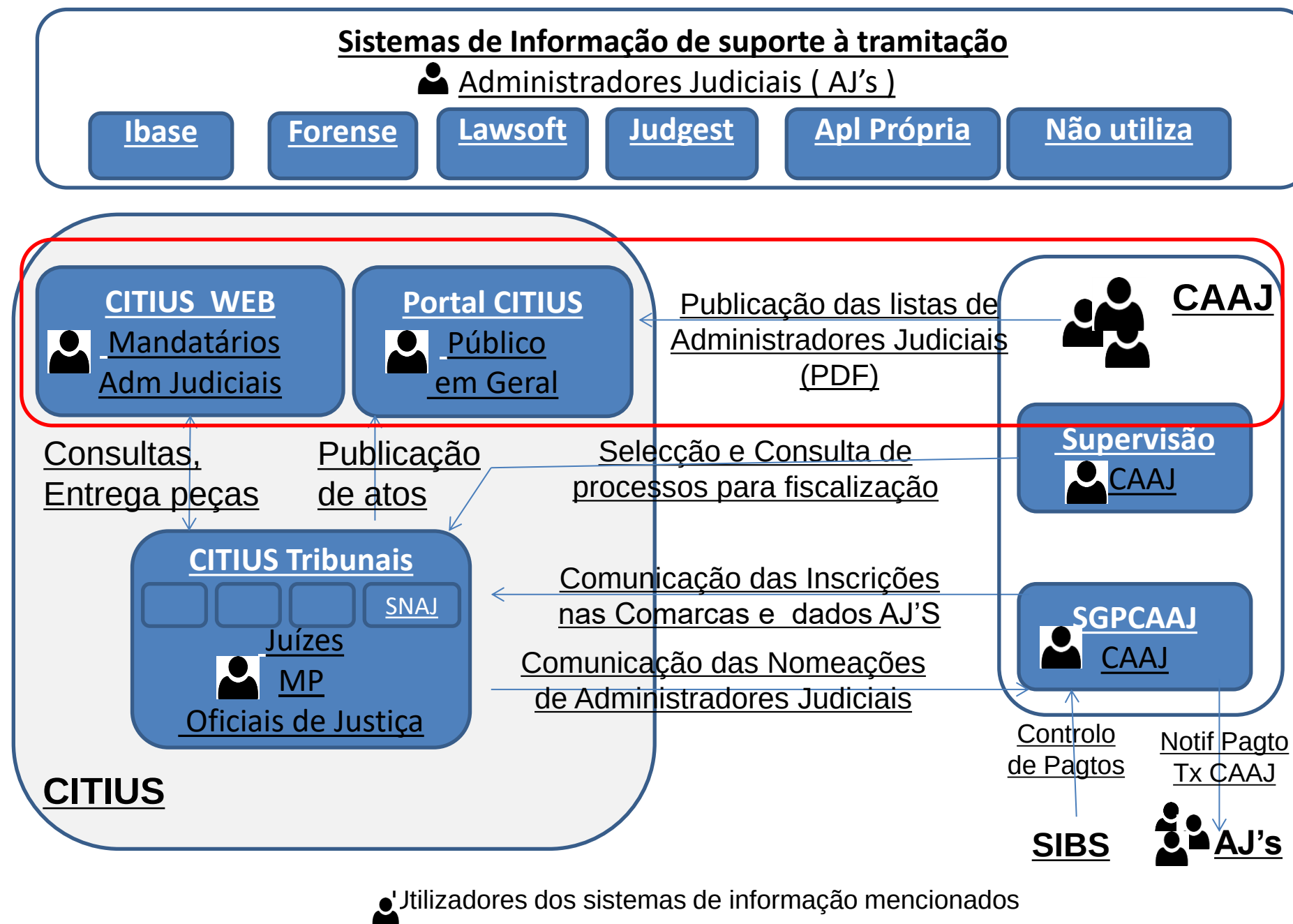
Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

Índice

1. Sistema de Nomeação de Administradores Judiciais – alteração dos regras
- 2. Sistema Informático de Suporte à Actividade dos Tribunais**
 - a) Consulta às Bases de Dados – Publicação e Requisitos
 - b) Evoluções e Novidades Funcionais no CITIUS Web e Portal CITIUS**

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

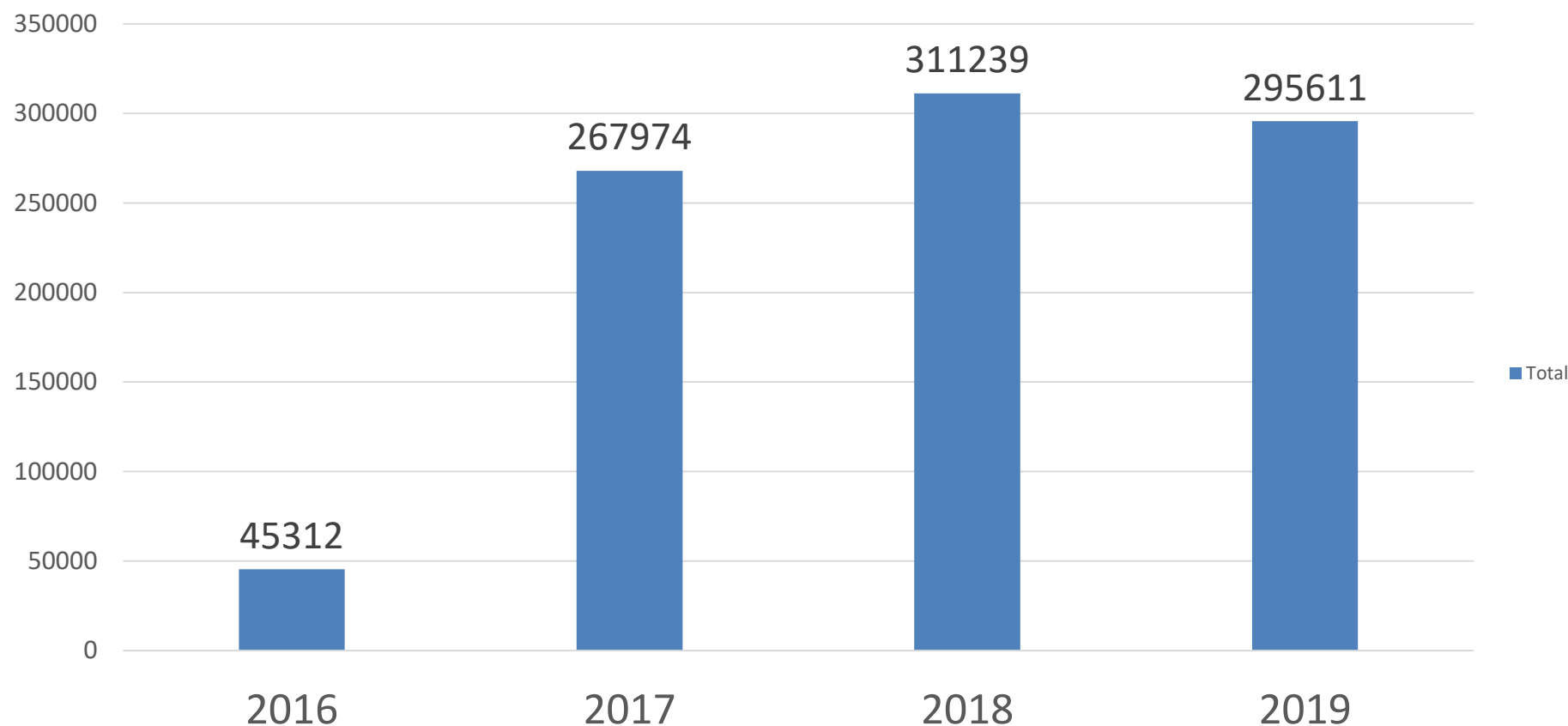
CITIUS WEB e Portal CITIUS - Enquadramento



Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

CITIUS Web e Portal CITIUS - Evoluções e Novidades Funcionais

Peças processuais enviadas por Administradores Judiciais 920.000



345
Administradores
Judiciais

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

CITIUS Web e Portal CITIUS - Evoluções e Novidades Funcionais

Peças processuais enviadas por Administradores Judiciais

O Administrador Judicial dispõem de um **conjunto específico de peças processuais** adequadas ao tipo de processo e momento processual

Peças	Total
Requerimento	471903
Relatório anual Fiduciário - Estado da cessão - 240º/2 CIRE	118896
Informação sobre o estado da venda/liquidação	67760
Requerimento (Inicio de processo)	42612
Relatório do Administrador - 155º CIRE	34622
Junção de documentos - outros	28618
Requerimento p/ pagamento de remuneração/despesas - 29º EAJ	24347
Rateio final - proposta de distribuição e de rateio	15395
Informação do estado da administração e liquidação - 61ºCIRE	14550
Requerimento para outras questões	12824
Prestação de Contas - Artº 62º CIRE	10667
Petição Inicial	9921
Junção documentos - comunic. a credores - 129º/4 e 5 CIRE	8027
Comunicação a Agente de Execução	7619
Auto de apreensão	5650
Arquivo - Entrega de documentação - 233º/5 CIRE	4884
Requerimento para emissão de certidão	4582
Relação créditos reconhecidos e não reconhecidos - 129ºCIRE	4027
Anúncio para venda de bens - Artº 164º CIRE	3990
...	

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

CITIUS Web e Portal CITIUS - Evoluções e Novidades Funcionais

Prática de atos perante administradores judiciais Artigo 15.º-A da portaria 280/2013

A partir de 11 de setembro,
os mandatários passaram a
poder comunicar
eletronicamente com os
Administradores Judiciais e
vice-versa

Peca	Origem	Destino	Total
Reclamação de Créditos - 128º CIRE	CREDOR	ADM. JUDICIAL	4770
Outros - Informação ao Administrador Judicial	CREDOR / DEVEDOR	ADM. JUDICIAL	1511
Outros - Informação aos Mandatários (credores)	ADM. JUDICIAL	CREDOR	905
Outros - Informação aos Mandatários (devedores)	ADM. JUDICIAL	DEVEDOR	503
Reclamação de Créditos - PER	CREDOR	ADM. JUDICIAL	418
Remessa do voto ao administrador judicial - 17º-F/6 - PER	CREDOR	ADM. JUDICIAL	310
Reclamação de Créditos - PEAP	CREDOR	ADM. JUDICIAL	217
Remessa do voto ao administrador judicial - 222-F/4 - PEAP	CREDOR	ADM. JUDICIAL	82
Junção de Documentos - 24/1 CIRE	DEVEDOR	ADM. JUDICIAL	73
Solicitação de informação ao Adm. Judicial - 68/2 CIRE	CREDOR	ADM. JUDICIAL	58
Outros - Informação ao administrador Judicial - PER	DEVEDOR	ADM. JUDICIAL	39
Aviso (créditos reconhecidos, n/ reconhecidos) 129º/4 - CIRE	ADM. JUDICIAL	CREDOR	29
Info. s/ administração / liquid. da M. Insolv. - 55/5 CIRE	ADM. JUDICIAL	CREDOR	24
Solicitação de informação ao devedor - 83/1 a) CIRE	ADM. JUDICIAL	DEVEDOR	20
Outros - Informação ao Administrador Judicial - PEAP	DEVEDOR	ADM. JUDICIAL	16
Info. a Mandatários s/ alienações - 161/4 CIRE	ADM. JUDICIAL	CREDOR / DEVEDOR	16
Info. ao Adm. Jud. s/ situação Insolvência - 222-G/4 - PEAP	CREDOR / DEVEDOR	ADM. JUDICIAL	7
Info. ao Adm. Jud. s/ situação de Insolvência - 17-G/4 - PER	CREDOR / DEVEDOR	ADM. JUDICIAL	5
Outros - Informação ao Mandatário - PER	ADM. JUDICIAL	CREDOR	4
Info. ao Adm. Judicial s/ dispensa de liquidação - 171º CIRE	DEVEDOR	ADM. JUDICIAL	2
Solicit. pronúncia s/ situação insolvência - 17º-G/4 - PER	ADM. JUDICIAL	CREDOR / DEVEDOR	1
Outros - Informação ao Mandatário - PEAP	ADM. JUDICIAL	CREDOR / DEVEDOR	1
Pedido de Inf. s/ adm. e liquidação da massa insolvente-55/5	ADM. JUDICIAL	CREDOR	1
Outros - Informação ao Mandatário - PER	ADM. JUDICIAL	DEVEDOR	1
			9013

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

CITIUS Web e Portal CITIUS - Evoluções e Novidades Funcionais

Prática de atos perante administradores judiciais

Artigo 15.º-A da portaria 280/2013

Vista específica com as comunicações efetuadas ao nível de cada processo

Comunicações do Processo (20)

Origem:	Interveniente:	Data	Acto:	Doc	Referência
Todos ▼	Todos ▼		Todos ▼		
Mandatário	Mandatário - Advogado Teste	06-11-2019	Todos		22169967
Administrador Judicial	Administrador Judicial Teste 1	06-11-2019	Aviso (créditos reconhecidos, n/ reconhecidos) 129º/4 - CIRE		22169965
Administrador Judicial	Mandatário - Rui Moura Leal	25-10-2019	Execução - Emissão de certidão		111111
Administrador Judicial	Administrador Judicial Teste 1	14-10-2019	Info. a Mandatários s/ alienações - 161/4 CIRE		22169960
			Informação a mandatário - 220/2 - CIRE		
			Informação aos Mandatários (credores)		
			Informação sobre o estado da venda/liquidação		
			Informação sobre saldo da massa insolvente		
			Reclamação de Créditos - 128º CIRE		
Mandatário	Credor - Teste (Mandatário - Advogado Teste)	01-10-2019	Reclamação de Créditos - PER		22169958
Administrador Judicial	Administrador Judicial Teste 1	23-09-2019	Solicitação de informação ao administrador judicial		22169953
			Solicitação de informação ao devedor		
			Informação aos Mandatários (credores)		
Administrador Judicial	Administrador Judicial Teste 1	23-09-2019	Informação aos Mandatários (credores)		22169952
Administrador Judicial	Administrador Judicial Teste 1	23-09-2019	Informação aos Mandatários (credores)		22169951
Mandatário	Credor - Sdfsdf (Mandatário - Teresa Teste 95)	05-09-2019	Reclamação de Créditos - 128º CIRE		22169886
Administrador Judicial	Administrador Judicial Teste 1	03-09-2019	Informação a mandatário - 220/2 - CIRE		22169870
Administrador Judicial	Administrador Judicial Teste 1	03-09-2019	Solicitação de informação ao devedor		22169867

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

CITIUS Web e Portal CITIUS - Evoluções e Novidades Funcionais

Envio e
assinatura de
peças
processuais /
SIGNIUS



O sistema anterior de assinatura de peças processuais por recurso à JAVA APPLET, foi DESCONTINUADO a partir de 11 de setembro, dando lugar a um novo sistema de assinatura, designado por SIGNIUS

Com a dispensa da necessidade de utilização da java applet, **passou a ser possível, com maior segurança, a utilização do CITIUS através dos vários navegadores atualmente suportados pelos principais fabricantes.** O SIGNIUS está disponível para Windows, macOS e Linux.

Apenas 5 AJ utilizaram a APPLET através de sistemas operativos não suportados pelo SIGNIUS (Windows XP / Vista / ...). Este suporte será descontinuado no princípio de 2020.

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

CITIUS Web e Portal CITIUS - Evoluções e Novidades Funcionais

Envio e assinatura de peças processuais / SIGNIUS



De acordo com a portaria 280/2013 na redação dada pela portaria 267/2018 (esta na redação dada pela recente portaria 93/2019, de 28 de março), **a partir de 11 de setembro de 2019**, entraram em vigor alterações ao processo de submissão de peças processuais.



A partir daquela data, os documentos que acompanham a peça processual passaram a ser submetidos **de forma individualizada**, passando a ser assinado digitalmente apenas o formulário da peça processual, como dispõe a nova redação do art.º 6º da portaria 280/2013.

Passou a ser possível a submissão de documentos em formato **áudio, vídeo e imagem**

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

CITIUS Web e Portal CITIUS - Evoluções e Novidades Funcionais

Preparação das peças processuais

Os documentos que compõem a peça processual são submetidos de forma individual e classificados

A separação dos documentos permite **otimizar a sua pesquisa, classificação, indexação e tratamento**

Os documentos são submetidos de forma individualizada

Ficheiros com a restante informação legalmente exigida, conteúdo material da peça processual e demais informação considerada relevante e que não se enquadre em nenhum campo dos formulários

No separador **Peça processual**, adicione o ficheiro correspondente ao conteúdo material da peça processual;
No separador **Documentos** adicione, caso se aplique, documentos obrigatórios, ou outros documentos que pretenda juntar;
Após, clique em **Prosseguir para assinatura**, para proceder à assinatura digital e entrega da peça processual.

Documentos e imagens

0,40 MB / 10,00 MB

Vídeos e Áudios

0,00 MB / 100,00 MB

Prosseguir para assinatura

Peça processual Documentos Ajuda

Outros

Clique aqui ou arraste o ficheiro para aqui
Documento (.pdf), Imagem (.png)

Contrato
Contrato de aluguer
Contrato de arrendamento
Contrato de cessão
Contrato de compra e venda
Contrato de mútuo
Contrato de trabalho
Contrato promessa

3; .ogg)

#	Ficheiro	Detalhes	Descrição		
Doc. 1	Contrato.pdf	Documento 0,40 MB (3 pág.)	Contrato		

Sistemas de Informação na Atividade dos AJ's

CITIUS Web e Portal CITIUS - Evoluções e Novidades Funcionais

Peças processuais

Questões quanto ao arquivo da peça processual no sistema do utilizador

- A peça é agora constituída por varios ficheiros, podendo incluir ficheiros multimedia

Em análise uma solução para permitir descarregar unitariamente a peça processual

Os documentos são submetidos de forma individualizada

Ficheiro 1 de 6

Formulário

Formulário

Petição

Doc. 1 - Caderneta predial

Doc. 2 - Escritura pública

Doc. 3 - Contrato

Doc. 4 - Procuração

REF#: 22169926

MANDATÁRIO SUBSCRITOR

Nome: Advogado Teste

Morada: Rua X

Localidade:

Código Postal: 1200-369 Lisboa

Cédula: 12348L

Assinado por: Advogado Teste 1
Ordem dos Advogados

PETIÇÃO INICIAL

OBRIGADO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

IGFEJ

INSTITUTO DE GESTÃO
FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS
DA JUSTIÇA I.P.